



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º 085/98 DE 10 DE AGOSTO DE 1998**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA  
SERVIR JUNTO A E.E.P.E.P.S.G. "JOSÉ FERREIRA  
LIMA"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. ....

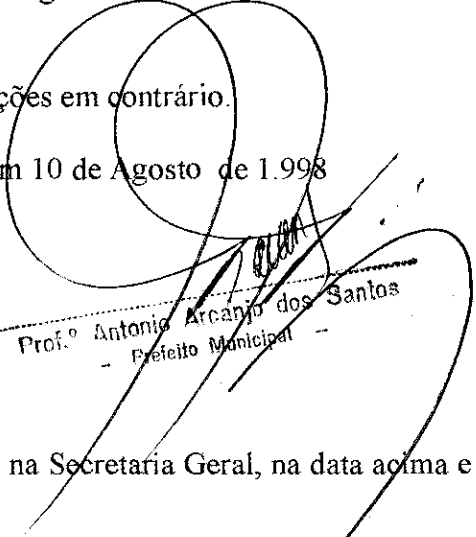
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.-** Fica designada a servidora municipal ANA LUZIA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativa, para servir junto a E.E.P.E.P.S.G. "JOSÉ FERREIRA LIMA".

**ARTIGO 2º.-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 20 de Julho de 1998.

**ARTIGO 3º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 1998

  
Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

  
Julio Olivetta Filho  
- SECRETARIO GERAL -